



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 345/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de abril de 2021.

Referente: Indicação nº 167/2021
3ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1107/2021

DATA
06/05/2021

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 167/2021**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 695/2021-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 26 de março de 2021.

Memorando: Nº 695/2021 - SMISP

Ao
Gabinete do Prefeito
Departamento Técnico Legislativo

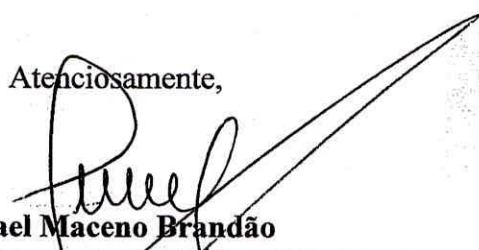
Ref.: Memorando nº 524/2021 – DTL - SMG

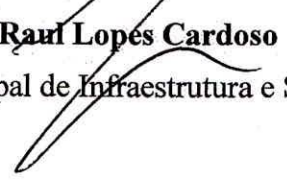
Assunto: Indicação nº 167/2021 – 03ª Sessão

Em atenção a indicação nº 167/2021 – DTL/SMG, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, esclarece que o agente administrativo de Cajamar, em vistoria no local citado, verificou-se que trata-se de área particular.

Esclarecemos ainda que, conforme Lei Complementar nº 070/05 em seu artigo 60, manutenção e construção de calçadas compete ao proprietário do imóvel.

Atenciosamente,


Israel Maceno Brandão
Gestor de Departamento de Serviços Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO
UNICO
LEGISLATIVO
em

29 MAR 2021

-16:451





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 167 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da construção da calçada da rua Maximino Lento, em Cajamar - Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a rua Maximino Lento não tem calçada, e alguns moradores estão reclamando que os próprios munícipes passam e jogam lixo nesta rua, um morador limpou e não passou muito tempo e jogaram lixo e entulho novamente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de fevereiro de 2021.


FLAVIO ALVES RIBEIRO
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
340/2021

DATA
25/02/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>15/02/2021</u>
Despacho: <u>Encaminhado para o Executivo</u>
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente